



NOTIFICAÇÃO

Servimos do presente para notificar Vossa Senhoria, que tramita nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo, processo de nº. 761/2022 referente as contas de Itapemirim exercício 2018, que recebeu parecer desfavorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como para intima-lo a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta.

Informamos, que será garantido o contraditório e a ampla defesa, podendo apresentar todos os meios de prova em direito admitidas.

Informamos, que a sua defesa será encaminhada as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Fiscalização.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando cópia na integra do processo de julgamento de contas do Executivo referente ao exercício 2018 nesta Casa de Leis, bem como nos colocamos a disposição, para consultas ao processo de julgamento de contas referente ao exercício 2018 e os anexos, assim como quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Comunicamos ainda, que na ocasião em que a matéria for pautada para a apreciação do Egrégio Plenário da Câmara Municipal, ser-lhe-á concedido a oportunidade para apresentação de sustentação oral pessoalmente ou por advogado devidamente constituído.

Sem mais para o momento, nos despedimos com voto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Vereador: Erasto da Costa Rocha
Presidente – COFINOR

Vereador: Lucimar Alves Soares
Vice-Presidente – COFINOR

Vereador: José de Oliveira Lima
Membro e Relator- COFINOR

A Sua Senhoria
Thiago Peçanha Lopes
Ex. Prefeito Municipal de Itapemirim
Em Mãos.

